

Edital para vaga de Vice-Diretor Escolar

A Direção da E.E. SAPOPEMBA, nos termos da Resolução SEDUC no 53, de 29-06-2022 torna pública a abertura do edital de seleção no período de **30/01/2026 a 04/02/2026** para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas de docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade, interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de Vice-Diretor (denominação dada pelo Artigo 4º da Lei Complementar nº 1396 de 22 de dezembro de 2023)

1 Vice Diretor Das 10h às 19h

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o Artigo 1º e 2º da Resolução Seduc no 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação conforme Resolução Seduc nº 53 de 29-06/2022

- a) entregar proposta de trabalho baseada na função;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC no 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação à Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza"- EFAPE:
 - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
 - Curso de Formação "PDL";
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução

SEDUC na 52/2022.

i) atender as atribuições a que se refere o artigo 3º da Lei Complementar nº1396 de 22 de dezembro de 2023.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e os documentos abaixo relacionados deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da U.E.: **Sapopemba**

IV - Da entrevista

A entrevista será agendada e realizada pelo Diretor da Unidade Escolar:

Com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação dos aspectos contidos no Plano de Trabalho apresentado;

As entrevistas ocorrerão no seguinte endereço: Rua Senador Nilo Coelho, 690- Jd Sapopemba, CEP 03929-100, no dia 11/03/2026 ÀS 10h por ordem de chegada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser condicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Declaração de próprio punho de que não foi penalizado em Processo Administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

VI - Das Inscrições

As inscrições serão recebidas por e-mail institucional da Unidade Escolar: EE Sapopemba e922894a@educacao.sp.gov.br no período de 06/03/2026 a 10/03/2026.

VII - Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar, a escolha e indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino, a homologação.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Rosana Zafunche
RG. 16.668.601-3
Diretor de Escola